



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4904/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie realização de um levantamento para a identificação, documentação e valorização de árvores consideradas históricas, com o objetivo de promover sua preservação, bem como o reconhecimento de seu valor simbólico, ambiental e cultural para os moradores e frequentadores do bairro Praia do Canto, nesta cidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 23/03/2026 09:37

Checksum: **8484B44BEB339D2804911451E4AB2C96B2CB4452A77D571564C0A5CDA1FDA81D**